



Ao
Exm.º Sr. Zenildo Nascimento Aragão
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba



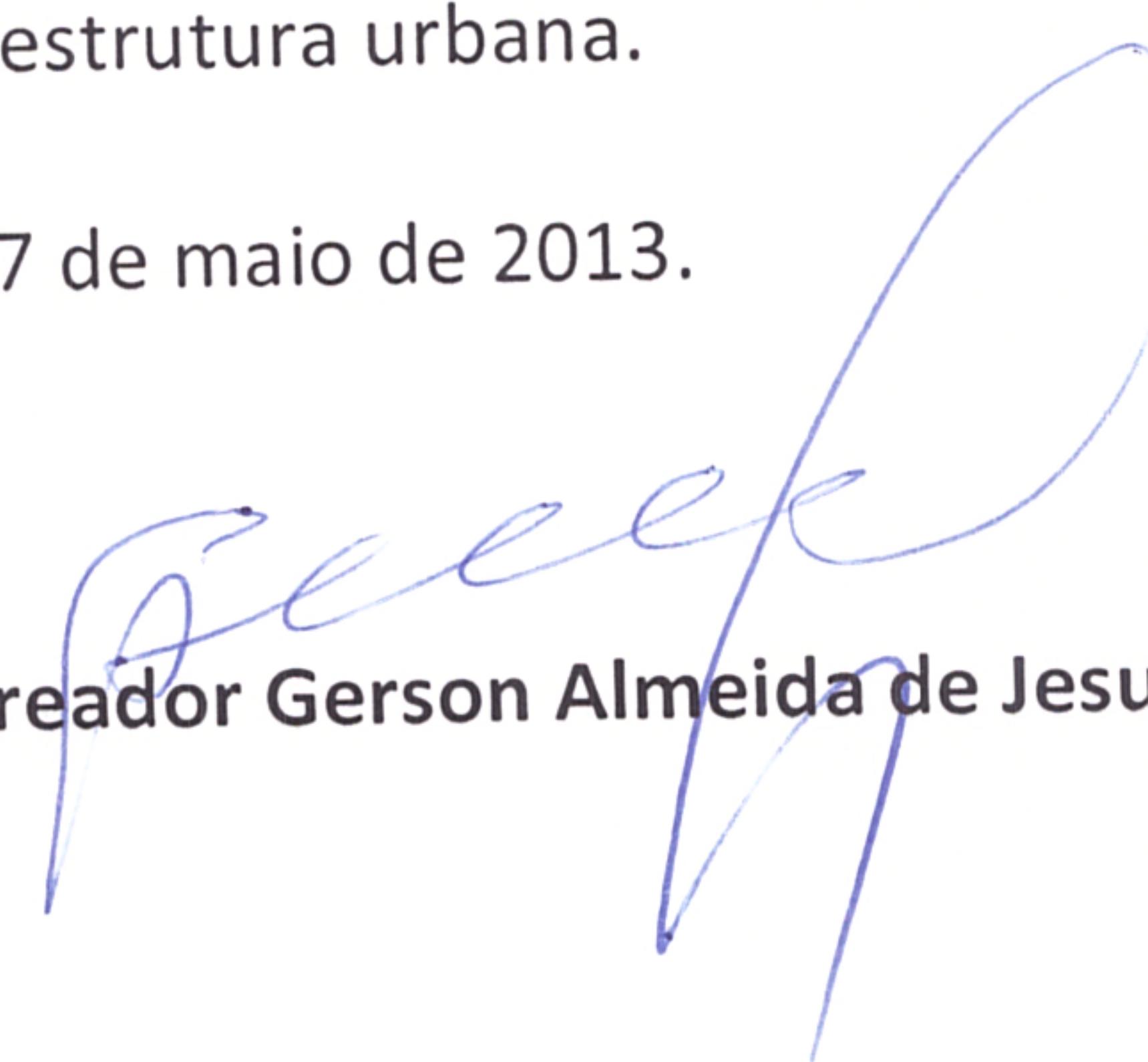
REQUERIMENTO

O vereador infrafirmado, fundamentado no Art. 33, inciso XXIX da Lei Orgânica do Município de Itaberaba, requer de vossa excelência, ouvido o Plenário, encaminhar o presente requerimento ao gerente regional da Embasa, Ilm.º Sr. Gustavo Lima Magalhães Ferreira, para que este encaminhe a esta Casa Legislativa balancete detalhado de arrecadação mensal a contar do dia em que expirou a concessão para exploração dos serviços de água e esgotamento sanitário até a presente data, acompanhado das cópias das respectivas guias de recolhimento de ISS, assim como relação contendo nome das empresas terceirizadas que prestam serviços da Embasa e cópia das guias de recolhimento do ISS dos últimos cinco anos.

JUSTIFICATIVA:

Na condição de lídimos representantes do povo, precisamos dessa informação para esclarecimento de algumas dúvidas levantadas sobre os recolhimentos de ISS, tendo em vista que a Embasa está explorando os serviços de água e esgotamento sanitário de forma irregular, uma vez que a concessão expirou e não há autorização por parte desta Casa Legislativa para renovação da mesma. Por isso se vê a necessidade do recolhimento do referido imposto da Embasa para o Município. Dessa forma, esperamos estar cumprindo nosso papel enquanto legisladores, tendo em vista que com essa receita ora não repassada para os cofres municipais, a Prefeitura fica impossibilitada de aplicar mais recursos na saúde, educação e obras de infraestrutura urbana.

Sala das Sessões, 07 de maio de 2013.


Vereador Gerson Almeida de Jesus